

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 019/2024**

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES ESSENCIAIS ÀS LICITAÇÕES REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O prefeito do Município de Santa Maria do Oeste - Pr, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no §3º do art. 8º da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Visando regulamentar as funções constantes no artigo 7º e 8º da Lei 14.133/2021, bem como o decreto municipal de n.º 010/2023, ficam nomeados os seguintes servidores e seus suplentes para as respectivas funções:

WILLIAM MELLO DE LORENA – Fiscal de Contrato da Sec. De Educação;  
NERLI DE FATIMA VIEIRA – Suplente

JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK – Fiscal de Contrato da Sec. De Saúde;  
KARINE DE FATIMA DE OLIVEIRA – Suplente

JOSEMERI NEVES DE ALMEIDA – Fiscal de Contrato da Assistência Social;  
TALITA MARIA SOARES – Suplente

JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE – Fiscal de Contrato da Sec. Da administração, meio ambiente e indústria e comércio;  
PAULO HENRIQUE RENZI – Suplente;

VALDIR CORDEIRO – Fiscal de Contrato da Sec. De Obras, planejamento e urbanismo  
LEANDRO DE SOUZA – Suplente;

NILSON PALHANO DE MATOS – Fiscal de Contratos da  
Sec. De Viação;  
EVERALDO WOLSKI – Suplente;

EDUARDO FERREIRA NETO – Fiscal de Contratos da Sec.  
Da Agricultura;  
DJONATHAN DA CRUZ SILVA – Suplente.

CASSIANO GONÇALVES– Fiscal de Contratos da Sec. De  
Cultura esporte e Lazer;  
ELIZABETH DA SILVA MUNHOZ– Suplente.

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Santa Maria do Oeste, 07 de Fevereiro de 2024.

***OSCAR DELGADO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Antonio de Lima

**Código Identificador:**70CD72FF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 08/02/2024. Edição 2957

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>